

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 125, DE 14 ABRIL DE 2025

Retifica PORTARIA Nº 124, DE 10 DE ABRIL DE 2025 que averba tempo de serviço da servidora LUCINEIDE CURADO SILVA para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2025004797 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luziânia em pgs. 25 e 26, resolve:

Onde lê-se:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) LUCINEIDE CURADO SILVA, matrícula: 8253, CPF/MF nº 625.707.061-91 no(s) períodos de de 13/09/1993 a 13/11/1995.

Art. 2º O período averbado compreendeu 785 (*setecentos e oitenta e cinco*), *perfazendo 2 (dois) anos, 1 (um) mês de 24 (vinte e quatro) dias*.

Leia-se:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) LUCINEIDE CURADO SILVA, matrícula: 8253, CPF/MF nº 625.707.061-91 no(s) períodos de de 13/09/1993 a 12/06/1995.

Art. 2º O período averbado compreendeu 629 (*seiscentos e vinte e nove*) dias, *perfazendo 01 (um) anos, 08 (oito) mês de 19 (dezenove) dias*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR